

**PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DA ANPOF – 22/24  
REGRAS DO DEBATE EM 2022**

A Comissão Eleitoral da eleição para Diretoria ANPOF (2022-2024), composta por Hugo Filgueiras de Araújo (UFC), Loiane Prado Verbicaro (UFPA) e Eder Soares Santos (UEL), reuniu-se às 9h do dia 19 de setembro de 2022 e definiu as seguintes regras para o debate, que será transmitido às 19h do dia 22 de setembro de 2022 pelo canal da Anpof no Youtube:

- (1) O debate terá três blocos e deverá durar até uma hora;
- (2) Bloco I: a chapa única terá 15 minutos para fazer sua apresentação;
- (3) Bloco II: a Comissão abrirá a possibilidade do público fazer perguntas por escrito no chat do canal do Youtube da ANPOF e selecionará perguntas. A chapa terá até 5 minutos para responder cada pergunta;
- (4) Bloco III: a chapa terá de 5 a 10 minutos para fazer suas considerações finais;
- (5) na mesa de debate, dois membros da chapa a representará (o candidato a presidente, mais um);
- (6) perguntas que falem com o decoro serão desconsideradas;
- (7) o tempo para cada resposta será de até cinco minutos;

O debate será transmitido pelo canal do Youtube da ANPOF na quinta-feira, dia 22 de setembro, às 19h. As eleições serão realizadas na quinta-feira, 13 de outubro em assembleia da ANPOF que terá início às 14:00 e ocorrerá presencialmente (votam apenas os coordenadores de Programas de Pós-Graduação e/ou delegados oficialmente indicados, previamente, por seus respectivos colegiados).

19 de setembro de 2022.

A Comissão Eleitoral